

ATA DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À CARTA CONVITE 1805.01/2017 – SAÚDE.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2017, às 09h30min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os membros: estando presentes o Presidente, Manoel Laerte Ribeiro de Oliveira e seus membros: Francisco Leonardo Almeida da Silva e Israel Cortez Neto, e ainda os licitantes EMANUEL CAVALCANTE DE LAVOR - EPP, M S SOUZA ALIMENTOS -ME, ADAILTON MANOEL DE ALENCAR - ME com observância as disposições contidas no Edital de Carta Convite nº 1805.01/2017-SAÚDE, cujo o objeto é aquisição de gêneros alimentícios e enlatados, destinados ao consumo do Hospital Municipal de Campos Sales, de conformidade com o estabelecido no anexo I, que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, processo 1805.01/2017-SAÚDE, e na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presidente da Comissão de Licitação do Município de Campos Sales, deu início ao procedimento licitatório na Modalidade Carta Convite, recebendo os envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços", simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar e inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de "Habilitação" para a fase de julgamento das "Proposta de Preços", devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitação.

Fase de Julgamento da Habilitação: Iniciada a fase de Habilitação com abertura dos envelopes "Documentos de Habilitação", que foram analisados e rubricados pela Comissão e Licitantes, a Comissão disponibilizou os "Documentos de Habilitação" para análise dos licitantes presentes, para que os mesmos se acharem necessário proceder alguma observação para constar em ata. Os licitantes presentes não realizaram nenhuma observação quanto aos documentos apresentados. A comissão comunicou que todos os licitantes participantes estavam devidamente habilitados a prosseguir no presente certame, comunicando também que estava aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I alínea " a ", da lei de licitações. Todos os participantes estavam presentes, e renunciaram de viva voz o direito ao prazo recursal. A comissão então deu por encerrada a fase de habilitação, passando então para a fase de abertura e julgamento das Propostas de Preços.

Fase de Julgamento das Propostas de Preços: O Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Em seguida, fez a verificação se todas as propostas atendiam às exigências da CARTA CONVITE nº 1805.01/2017-SAÚDE, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos os proponentes foram classificados. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e ao serem comparadas as cotações de cada um, chegou-se ao seguinte resultado: A licitante M S SOUZA ALIMENTOS - ME, venceu todos os lotes cotados apresentando um valor global de R\$. 76.345,40 (setenta e seis mil, trezentos e guarenta e cinco reais e guarenta centavos), enquanto que os outros licitantes não venceram nenhum dos lotes, tudo devidamente anotado no Mapa de Apuração de Preços, parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição. Desta forma, de acordo com o critério estabelecido na Carta-Convite, a licitante vencedora foi a Licitante: M S SOUZA **ALIMENTOS - ME**, pelo fato de ter apresentado o menor preço em todos os lotes. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal.

Buruzu_P &



Tal desistência foi posta em Ata e assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Campos Sales - Ce, 25 de maio de 2017.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Manoel Laerte Ribeiro de Oliveira Presidente

Francisco Leonardo Almeida da Silva

Membro

Israel Cortez Neto

Membro

EMANUEL CAVALCANTE DE LAVOR - EPP. Licitante

LICITANTES

M S SOUZA ALIMENTOS - ME.

Licitante

ADAILTON MANOEL DE ALENCAR - ME

Licitante